

PORTARIA N° 250/2024

Dispõe sobre a elaboração do relatório final referente aos Termos de Cooperação firmados entre o IDR-Paraná e os municípios do Estado do Paraná, com vigência prevista até 31 de dezembro de 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 20.121 de 31 de dezembro de 2019; com o inciso CI do art. 2º do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamentou no Estado do Paraná a Lei Federal n.º 14.133 de 2021; com o inciso LXXXI do art. 2º do Decreto n.º 10.086, de 2022; com o art. 701 do Decreto n.º 10.086, de 2022 e com o art. 161 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o Gerente Regional do IDR-Paraná como fiscal dos Termos de Cooperação com o objetivo de elaborar o relatório final referente aos Termos de Cooperação firmados entre o IDR-Paraná e os municípios do Estado do Paraná, sob sua jurisdição, que estejam em vigência (ANEXO II), devendo finalizar o relatório e o incluir no respectivo e-protocolo até o dia 29 de novembro de 2024.

- I. O relatório deve seguir o modelo anexo a esta Portaria (ANEXO I) e atender aos critérios e formatos estabelecidos pelo IDR-Paraná, incluindo todas as informações necessárias sobre a consecução dos objetivos dos Termos de Cooperação.

Art.2º DETERMINAR que os Gerentes Estaduais de Extensão Rural supervisionem a elaboração do relatório, assegurando o cumprimento de todos os critérios e prazos estabelecidos.

Art.3º DETERMINAR que a Assessoria de Planejamento:

- a) oriente todo o processo de elaboração dos relatórios finais;
- b) assegure a divulgação dos relatórios no sítio eletrônico oficial do IDR-Paraná.

Art.4º ESTABELEECER que situações pontuais e não previstas surgidas no decorrer do cumprimento desta Portaria serão avaliadas e dirimidas pelo Diretor de Integração Institucional e pelo Diretor de Extensão Rural.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 13 de setembro de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná

PORTARIA N° 250/2024

ANEXO I

Modelo de estrutura de Relatório Final do Termo de Cooperação Técnica

Protocolo n.º

Termo de Cooperação n.º

[Nota explicativa 1: Demonstrar respeito e profissionalismo na redação do relatório, adequando-se ao contexto institucional. Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do texto].

I. Identificação das Instituições

- Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná)
- Município de xxxx

II. Introdução

[Nota explicativa 2: A introdução deve ter no máximo 1 (uma) página, ser clara e objetiva, fornecendo uma visão geral do conteúdo que será abordado. Para isso, é importante incluir informações sobre a área total do município, a localização, o público-alvo. Incluir também uma justificativa para esclarecer os objetivos principais do relatório e como ele poderá ser útil para a tomada de decisões ou para futuras ações. Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do texto].

III. Atividades e Metas

[Nota explicativa 3: Copie aqui as "Atividades e Metas" do Plano de Trabalho Integrado do município. Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do texto].

IV. Resultados Alcançados

[Nota explicativa 4: O principal objetivo do item Resultados Alcançados é comparar as Atividades e Metas programadas no Plano de Trabalho Integrado com os Resultados Alcançados. O IDR-GETEC disponibilizará um relatório específico com informações para este Relatório Final do Termo de Cooperação Técnica. A partir desse relatório relate os resultados obtidos por ano civil e/ou do total do tempo de vigência do Termo de Cooperação. Destacar neste item especialmente: a) público assistido e atendido; b) ações relevantes; c) equipe e metodologia; d) parcerias; e) acompanhamento dos trabalhos. Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do texto].

V. Considerações Finais

[Nota explicativa 5: As Considerações Finais devem ter no máximo 1 (uma) página. Inicie mencionando as partes envolvidas. Destaque as melhorias obtidas através da cooperação, benefícios e impactos positivos. Enfatize a importância da continuidade das ações iniciadas, ressaltando que a manutenção e o desenvolvimento contínuo das iniciativas são cruciais para sustentar os benefícios alcançados. Mencione a importância de buscar novos recursos para garantir a sustentabilidade dos projetos. Isso pode incluir financiamento, parcerias ou novas tecnologias. Conclua destacando que todas essas ações

PORTARIA N° 250/2024

contribuem para o desenvolvimento contínuo do município, reforçando o impacto positivo e a importância do esforço conjunto. Obs. As notas explicativas são meramente orientativas. Portanto, devem ser excluídas do texto].

Local, data.

Assinatura Digital

Nome:

Gerente Regional de XXXXXX XXXXXXXXXXXX

PORTARIA N° 250/2024

ANEXO II

Regional	Município	Número do protocolado
Região de Apucarana	Apucarana	17.751.758-5
Região de Apucarana	Arapongas	17.753.522-2
Região de Apucarana	Bom Sucesso	17.620.120-7
Região de Apucarana	Califórnia	18.186.935-6
Região de Apucarana	Cambira	17.548.201-6
Região de Apucarana	Jandaia do Sul	17.838.029-0
Região de Apucarana	Kaloré	17.645.896-8
Região de Apucarana	Marilândia do Sul	17.621.187-3
Região de Apucarana	Marumbi	17.653.049-9
Região de Apucarana	Mauá da Serra	17.554.026-1
Região de Apucarana	Novo Itacolomi	17.448.676-0
Região de Apucarana	Rio Bom	17.630.990-3
Região de Apucarana	Sabáudia	18.218.103-0
Região de Campo Mourão	Altamira do Paraná	18.151.473-6
Região de Campo Mourão	Araruna	18.120.381-1
Região de Campo Mourão	Barbosa Ferraz	18.101.741-4
Região de Campo Mourão	Boa Esperança	18.172.729-2
Região de Campo Mourão	Campina da Lagoa	18.106.130-8
Região de Campo Mourão	Campo Mourão	18.204.780-5
Região de Campo Mourão	Corumbataí do Sul	18.190.079-2
Região de Campo Mourão	Engenheiro Beltrão	18.116.063-2
Região de Campo Mourão	Farol	18.146.733-9
Região de Campo Mourão	Fênix	18.190.436-4
Região de Campo Mourão	Goioerê	18.173.459-0
Região de Campo Mourão	Iretama	18.101.856-9
Região de Campo Mourão	Janiópolis	18.129.072-2
Região de Campo Mourão	Juranda	18.107.448-5
Região de Campo Mourão	Luiziana	18.098.762-2
Região de Campo Mourão	Mamborê	18.132.808-8
Região de Campo Mourão	Moreira Sales	18.165.570-4
Região de Campo Mourão	Nova Cantú	18.207.501-9
Região de Campo Mourão	Peabiru	18.145.611-6
Região de Campo Mourão	Quarto Centenário	18.176.233-0
Região de Campo Mourão	Quinta do Sol	18.190.455-0
Região de Campo Mourão	Rancho Alegre D'Oeste	18.142.260-2
Região de Campo Mourão	Roncador	18.106.795-0
Região de Campo Mourão	Terra Boa	18.145.940-9
Região de Campo Mourão	Ubiratã	18.142.802-3

PORTARIA N° 250/2024

Região de Cascavel	Anahy	17.351.552-9
Região de Cascavel	Boa Vista Aparecida	17.546.355-0
Região de Cascavel	Braganey	17.508.230-1
Região de Cascavel	Cafelândia	17.662.811-1
Região de Cascavel	Campo Bonito	17.546.393-3
Região de Cascavel	Cap.Leônidas Marques	17.554.915-3
Região de Cascavel	Cascavel	18.333.292-9
Região de Cascavel	Catanduvas	17.508.316-2
Região de Cascavel	Catanduvas	21.502.861-5
Região de Cascavel	Céu Azul	17.558.382-3
Região de Cascavel	Corbélia	17.546.384-4
Região de Cascavel	Diamante do Oeste	18.376.614-7
Região de Cascavel	Ibema	17.729.623-6
Região de Cascavel	Lindoeste	17.508.368-5
Região de Cascavel	Matelândia	17.549.806-0
Região de Cascavel	Medianeira	17.863.134-9
Região de Cascavel	Missal	17.546.363-1
Região de Cascavel	Nova Aurora	17.558.721-7
Região de Cascavel	Ramilândia	17.996.162-8
Região de Cascavel	Santa Lucia	17.606.241-0
Região de Cascavel	Santa Tereza do Oeste	18.170.720-8
Região de Cascavel	Santa Terezinha de Itaipu	17.575.369-9
Região de Cascavel	São Miguel do Iguaçu	17.576.343-0
Região de Cascavel	Serranópolis do Iguaçu	18.152.739-0
Região de Cascavel	Três Barras do Paraná	17.769.930-6
Região de Cascavel	Vera Cruz do Oeste	17.914.452-2
Região de Cianorte	Cianorte	17.518.476-7
Região de Cianorte	Cidade Gaúcha	17.818.506-3
Região de Cianorte	Guaporema	17.719.029-2
Região de Cianorte	Indianópolis	17.899.455-7
Região de Cianorte	Japurá	17.925.644-4
Região de Cianorte	Jussara	17.925.707-6
Região de Cianorte	Rondon	17.818.658-2
Região de Cianorte	São Manoel do Paraná	17.899.377-1
Região de Cianorte	São Tomé	17.719.265-1
Região de Cianorte	Tapejara	17.719.541-3
Região de Cianorte	Tuneiras do Oeste	17.899.289-9
Região de Cornélio Procópio	Abatiá	18.094.889-9
Região de Cornélio Procópio	Andirá	17.490.383-2
Região de Cornélio Procópio	Assaí	17.447.067-7
Região de Cornélio Procópio	Bandeirantes	17.700.673-4

PORTARIA N° 250/2024

Região de Cornélio Procópio	Congonhinhas	17.506.030-8
Região de Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	17.944.013-0
Região de Cornélio Procópio	Itambaracá	17.623.878-0
Região de Cornélio Procópio	Jataizinho	17.743.524-4
Região de Cornélio Procópio	Leópolis	17.911.385-6
Região de Cornélio Procópio	Nova America da Colina	17.696.068-0
Região de Cornélio Procópio	Nova Fátima	17.586.869-0
Região de Cornélio Procópio	Nova Santa Barbara	17.911.025-3
Região de Cornélio Procópio	Rancho Alegre	17.875.811-0
Região de Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	17.743.099-4
Região de Cornélio Procópio	Santa Amélia	17.662.177-0
Região de Cornélio Procópio	Santa Cecília do Pavão	18.159.450-0
Região de Cornélio Procópio	Santa Mariana	17.518.600-0
Região de Cornélio Procópio	Santo Antº Paraíso	17.547.603-2
Região de Cornélio Procópio	São Jerônimo da Serra	17.814.438-3
Região de Cornélio Procópio	São Sebastião Amoreira	17.493.846-6
Região de Cornélio Procópio	Sapopema	17.885.832-7
Região de Cornélio Procópio	Sertaneja	17.667.576-4
Região de Cornélio Procópio	Uraí	18.067.029-7
Região de Curitiba	Adrianópolis	17.692.801-8
Região de Curitiba	Agudos do Sul	17.673.918-5
Região de Curitiba	Almirante Tamandaré	18.468.052-1
Região de Curitiba	Araucária	18.589.862-8
Região de Curitiba	Balsa Nova	18.597.762-5
Região de Curitiba	Bocaiúva do Sul	18.103.797-0
Região de Curitiba	Campina Grande do Sul	18.221.395-0
Região de Curitiba	Campo do Tenente	18.118.080-3
Região de Curitiba	Campo Largo	18.798.581-1
Região de Curitiba	Campo Magro	18.801.827-0
Região de Curitiba	Cerro Azul	18.327.280-2
Região de Curitiba	Colombo	18.309.787-3
Região de Curitiba	Contenda	18.328.315-4
Região de Curitiba	Doutor Ulisses	18.327.821-5
Região de Curitiba	Fazenda Rio Grande	18.577.144-0
Região de Curitiba	Itaperuçu	19.256.474-0
Região de Curitiba	Lapa	18.351.094-0
Região de Curitiba	Mandirituba	17.733.150-3
Região de Curitiba	Piên	18.336.281-0
Região de Curitiba	Piraquara	18.659.275-1
Região de Curitiba	Quatro Barras	19.432.900-8
Região de Curitiba	Rio Branco do Sul	18.372.548-3

PORTARIA N° 250/2024

Região de Curitiba	Rio Negro	18.273.289-3
Região de Curitiba	Tijucas do Sul	18.298.059-5
Região de Curitiba	Tunas do Paraná	18.104.031-9
Região de Dois Vizinhos	Boa Esperança do Iguaçu	18.016.856-7
Região de Dois Vizinhos	Cruzeiro do Iguaçu	18.149.941-3
Região de Dois Vizinhos	Dois Vizinhos	18.164.637-3
Região de Dois Vizinhos	Nova Esperança do Sudoeste	18.137.409-8
Região de Dois Vizinhos	Nova Prata do Iguaçu	18.165.061-3
Região de Dois Vizinhos	Salto do Lontra	18.164.588-1
Região de Dois Vizinhos	São Jorge D'Oeste	18.173.526-0
Região de Francisco Beltrão	Ampére	17.829.261-7
Região de Francisco Beltrão	Barracão	17.786;256-8
Região de Francisco Beltrão	Bela Vista da Caraoba	17.696.856-7
Região de Francisco Beltrão	Bom Jesus do Sul	17.856.276-2
Região de Francisco Beltrão	Capanema	17.783.527-7
Região de Francisco Beltrão	Enéas Marques	17.776.380-2
Região de Francisco Beltrão	Flor da Serra do Sul	17.784.949-9
Região de Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	17.831.910-8
Região de Francisco Beltrão	Manfrinópolis	17.585.139-9
Região de Francisco Beltrão	Marmeleiro	17.542.783-0
Região de Francisco Beltrão	Pérola D'Oeste	17.627.381-0
Região de Francisco Beltrão	Pinhal de São Bento	17.807.581-0
Região de Francisco Beltrão	Planalto	17.722.219-4
Região de Francisco Beltrão	Pranchita	17.588.711-3
Região de Francisco Beltrão	Realeza	17.775.827-2
Região de Francisco Beltrão	Renascença	17.536.782-9
Região de Francisco Beltrão	Salgado Filho	17.578,917-0
Região de Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	17.730.532-4
Região de Francisco Beltrão	Santo Antº do Sudoeste	17.633.772-9
Região de Francisco Beltrão	Verê	17.677.850-4
Região de Guarapuava	Boa Ventura de São Roque	17.733.941-5
Região de Guarapuava	Campina do Simão	17.791.881-4
Região de Guarapuava	Candói	17.856.603-2
Região de Guarapuava	Cantagalo	17.785.641-0
Região de Guarapuava	Foz do Jordão	17.874.995-1
Região de Guarapuava	Goioxim	17.876.146-3
Região de Guarapuava	Guarapuava	18.233.916-4
Região de Guarapuava	Laranjal	17.818.244-7
Região de Guarapuava	Palmital	18.061.077-4
Região de Guarapuava	Pinhão	17.835.667-4
Região de Guarapuava	Pitanga	17.851.223-4

PORTARIA N° 250/2024

Região de Guarapuava	Reserva do Iguaçu	17.791.726-5
Região de Guarapuava	Santa Maria do Oeste	17.835.025-0
Região de Guarapuava	Turvo	17.759.530-9
Região de Irati	Fernandes Pinheiro	18.139.019-0
Região de Irati	Guamiranga	18.122.160-7
Região de Irati	Imbituva	18.121.820-7
Região de Irati	Inácio Martins	18.139.601-6
Região de Irati	Irati	18.213.469-4
Região de Irati	Mallet	18.209.856-6
Região de Irati	Prudentópolis	18.210.011-0
Região de Irati	Rebouças	18.120.166-5
Região de Irati	Rio Azul	17.529.537-2
Região de Irati	Teixeira Soares	17.699.927-6
Região de Ivaiporã	Arapuã	17.756.586-5
Região de Ivaiporã	Ariranha do Ivaí	17.616.853-6
Região de Ivaiporã	Borrazópolis	18.205.685-5
Região de Ivaiporã	Cândido de Abreu	17.819.163-2
Região de Ivaiporã	Cruzmaltina	17.708.056-0
Região de Ivaiporã	Faxinal	17.726.595-0
Região de Ivaiporã	Godoy Moreira	17.510.421-6
Região de Ivaiporã	Grandes Rios	17.559.543-0
Região de Ivaiporã	Ivaiporã	17.869.322-0
Região de Ivaiporã	Jardim Alegre	17.707.475-6
Região de Ivaiporã	Lidianópolis	17.726.183-1
Região de Ivaiporã	Lunardelli	17.975.005-8
Região de Ivaiporã	Manoel Ribas	17.869.683-1
Região de Ivaiporã	Mato Rico	17.618.342-0
Região de Ivaiporã	Nova Tebas	17.909.225-5
Região de Ivaiporã	Rio Branco do Ivaí	17.640.882-0
Região de Ivaiporã	Rosário do Ivaí	17.548.428-0
Região de Ivaiporã	São João do Ivaí	17.837.794-9
Região de Ivaiporã	São Pedro do Ivaí	18.230.934-6
Região de Laranjeiras do Sul	Diamante do Sul	18.100.399-5
Região de Laranjeiras do Sul	Espigão do Alto Iguaçu	17.680.263-4
Região de Laranjeiras do Sul	Guaraniaçu	18.157.774-6
Região de Laranjeiras do Sul	Laranjeiras do Sul	18.205.897-1
Região de Laranjeiras do Sul	Marquinho	17.680.531-5
Região de Laranjeiras do Sul	Nova Laranjeiras	17.442.051-3
Região de Laranjeiras do Sul	Porto Barreiro	17.936.160-4
Região de Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	17.877.081-0
Região de Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	17.515.105-2

PORTARIA N° 250/2024

Região de Laranjeiras do Sul	Virmond	17.967.018-6
Região de Londrina	Alvorada do Sul	18.092.368-3
Região de Londrina	Bela Vista do Paraíso	17.841.141-1
Região de Londrina	Cafeara	17.956.198-0
Região de Londrina	Cambé	18.811.113-0
Região de Londrina	Centenário do Sul	17.607.383-7
Região de Londrina	Florestópolis	17.557.873-0
Região de Londrina	Guaraci	17.943.168-8
Região de Londrina	Ibiporã	17.615.334-2
Região de Londrina	Jaguapitã	17.605.825-0
Região de Londrina	Londrina	18.420.359-6
Região de Londrina	Lupionópolis	18.637.028-7
Região de Londrina	Miraselva	18.126.518-3
Região de Londrina	Pitangueiras	17.605.162-0
Região de Londrina	Prado Ferreira	18.116.613-4
Região de Londrina	Primeiro de Maio	17.605.675-4
Região de Londrina	Rolândia	17.713.059-1
Região de Londrina	Sertanópolis	17.605.934-6
Região de Londrina	Tamarana	17.943.320-6
Região de Maringá	Ângulo	17.687.532-1
Região de Maringá	Astorga	17.820.147-6
Região de Maringá	Atalaia	17.449.597-1
Região de Maringá	Colorado	18.225.609-9
Região de Maringá	Doutor Camargo	17.481.211-0
Região de Maringá	Floraí	18.135.122-5
Região de Maringá	Floresta	17.748.073-8
Região de Maringá	Flórida	17.432.758-0
Região de Maringá	Iguaraçu	17.729.838-7
Região de Maringá	Itaguajé	18.149.354-2
Região de Maringá	Itambé	17.809.414-9
Região de Maringá	Ivatuba	17.497.378-4
Região de Maringá	Lobato	18.221.354-3
Região de Maringá	Mandaguaçu	17.586.746-5
Região de Maringá	Mandaguari	18.206.996-5
Região de Maringá	Marialva	17.380.539-0
Região de Maringá	Maringá	18.407.224-6
Região de Maringá	Munhoz de Mello	17.905.826-0
Região de Maringá	N. Srª das Graças	17.639.108-1
Região de Maringá	Nova Esperança	17.602.783-5
Região de Maringá	Ourizona	17.716.935-8
Região de Maringá	Paiçandu	17.749.013-0

PORTARIA N° 250/2024

Região de Maringá	Pres.Castelo Branco	17.545.610-4
Região de Maringá	Santa Fé	18.217.539-0
Região de Maringá	Santa Inês	18.188.380-4
Região de Maringá	Santo Inácio	17.497.511-0
Região de Maringá	São Jorge do Ivaí	17.477.338-6
Região de Maringá	Sarandi	18.398.512-4
Região de Maringá	Uniflor	18.203.324-3
Região de Paranaguá	Antonina	18.813.272-3
Região de Paranaguá	Guaraqueçaba	17.649.979-6
Região de Paranaguá	Guaratuba	17.730.741-6
Região de Paranaguá	Matinhos	17.689.330-3
Região de Paranaguá	Morretes	18.359.173-8
Região de Paranaguá	Paranaguá	17.680.332-0
Região de Paranaguá	Pontal do Paraná	17.672.620-2
Região de Paranavaí	Alto Paraná	18.031.036-3
Região de Paranavaí	Amaporã	18.202.145-8
Região de Paranavaí	Cruzeiro do Sul	18.201.258-0
Região de Paranavaí	Diamante do Norte	18.365.258-3
Região de Paranavaí	Guairaçá	17.899.231-7
Região de Paranavaí	Inajá	17.427.805-9
Região de Paranavaí	Itaúna do Sul	17.962.379-0
Região de Paranavaí	Loanda	18.209.497-8
Região de Paranavaí	Marilena	18.180.382-7
Região de Paranavaí	Mirador	17.785.514-6
Região de Paranavaí	Nova Aliança do Ivaí	17.377.980-1
Região de Paranavaí	Nova Londrina	18.249.798-3
Região de Paranavaí	Paraíso do Norte	18.238.003-2
Região de Paranavaí	Paranacity	18.272.994-9
Região de Paranavaí	Paranavaí	18.365.871-9
Região de Paranavaí	Planaltina do Paraná	18.220.288-6
Região de Paranavaí	Porto Rico	17.437.626-3
Região de Paranavaí	Querência do Norte	18.211.534-7
Região de Paranavaí	Santa Cruz do Monte Castelo	18.253.727-6
Região de Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	18.194.733-0
Região de Paranavaí	Santa Mônica	17.841.154-3
Região de Paranavaí	Santo Antº do Caiuá	18.152.039-6
Região de Paranavaí	São Carlos do Ivaí	18.214.605-6
Região de Paranavaí	São João do Caiuá	18.152.691-2
Região de Paranavaí	São Pedro do Paraná	18.180.278-2
Região de Paranavaí	Tamboara	18.455.213-2
Região de Paranavaí	Terra Rica	18.249.029-6

PORTARIA N° 250/2024

Região de Pato Branco	Bom Sucesso do Sul	17.529.357-4
Região de Pato Branco	Chopinzinho	17.950.952-0
Região de Pato Branco	Clevelândia	17.610.343-4
Região de Pato Branco	Coronel Domingos Soares	17.560.457-0
Região de Pato Branco	Coronel Vivida	17.479.542-8
Região de Pato Branco	Honório Serpa	17.764.313-0
Região de Pato Branco	Itapejara	17.485.249-9
Região de Pato Branco	Mangueirinha	17.470.236-5
Região de Pato Branco	Mariópolis	17.524.978-8
Região de Pato Branco	Palmas	17.645.828-3
Região de Pato Branco	Pato Branco	17.534.917-0
Região de Pato Branco	São João	17.525.068-9
Região de Pato Branco	Saudade do Iguaçu	17.548.038-2
Região de Pato Branco	Sulina	17.497.378.4
Região de Pato Branco	Vitorino	17.525.125-1
Região de Ponta Grossa	Arapoti	18.213.410-4
Região de Ponta Grossa	Carambeí	18.166.814-8
Região de Ponta Grossa	Imbaú	18.189.119-0
Região de Ponta Grossa	Ipiranga	17.678.964-2
Região de Ponta Grossa	Jaquariaíva	18.212.732-9
Região de Ponta Grossa	Palmeira	17.972.497-9
Região de Ponta Grossa	Piraí do Sul	18.175.762-0
Região de Ponta Grossa	Porto Amazonas	18.130.443-0
Região de Ponta Grossa	Reserva	18.167.513-6
Região de Ponta Grossa	São João do Triunfo	18.050.609-8
Região de Ponta Grossa	Sengés	18.108.763-3
Região de Ponta Grossa	Tibagi	17.967.936-1
Região de Ponta Grossa	Ventania	18.133.089-9
Região de St. Antº da Platina	Barra do Jacaré	17.600.100-3
Região de St. Antº da Platina	Cambará	18.387.653-8
Região de St. Antº da Platina	Carlópolis	17.632.688-3
Região de St. Antº da Platina	Conselheiro Mairinck	17.596.369-3
Região de St. Antº da Platina	Curiúva	17.556.026-2
Região de St. Antº da Platina	Figueira	17.571.929-6
Região de St. Antº da Platina	Guapirama	17.749.011-3
Região de St. Antº da Platina	Ibaiti	17.636.707-5
Região de St. Antº da Platina	Jaboti	17.691.194-8
Região de St. Antº da Platina	Jacarezinho	17.581.670-4
Região de St. Antº da Platina	Japira	17.518.177-6
Região de St. Antº da Platina	Joaquim Tavora	17.738.525-5
Região de St. Antº da Platina	Jundiá do Sul	17.610.632-8

PORTARIA N° 250/2024

Região de St. Antº da Platina	Pinhalão	17.733.191-0
Região de St. Antº da Platina	Quatiguá	18.755.916-2
Região de St. Antº da Platina	Ribeirão Claro	17.553.847-0
Região de St. Antº da Platina	Salto do Itararé	17.540.942-4
Região de St. Antº da Platina	Santana do Itararé	17.636.780-6
Região de St. Antº da Platina	São José da Boa Vista	17.637.736-4
Região de St. Antº da Platina	Siqueira Campos	17.927.275-0
Região de St. Antº da Platina	Sto. Antº Platina	17.547.265-7
Região de St. Antº da Platina	Tomazina	17.560.715-3
Região de St. Antº da Platina	Wenceslau Braz	17.687.715-4
Região de Toledo	Assis Chateaubriand	17.569.077-8
Região de Toledo	Entre Rios	17.503.921-0
Região de Toledo	Formosa do Oeste	17.623.287-0
Região de Toledo	Guaira	17.724.250-0
Região de Toledo	Iracema do Oeste	17.584.189-0
Região de Toledo	Jesuítas	18.109.754-0
Região de Toledo	Marechal Cândido Roncon	18.116.958-3
Região de Toledo	Maripá	17.627.768-8
Região de Toledo	Mercedes	17.393.021-6
Região de Toledo	Nova Santa Rosa	17.561.324-2
Região de Toledo	Ouro Verde do Oeste	18.290.796-0
Região de Toledo	Palotina	17.525.066-5
Região de Toledo	Pato Bragado	17.435.726-9
Região de Toledo	Quatro Pontes	17.524.037-3
Região de Toledo	Santa Helena	17.756.442-7
Região de Toledo	São José das Palmeiras	17.585.040-6
Região de Toledo	São Pedro do Iguaçu	17.485.993-0
Região de Toledo	Terra Roxa	17.573.283-7
Região de Toledo	Toledo	18.132.335-3
Região de Toledo	Tupãssi	17.811.409-3
Região de Umuarama	Alto Paraíso	17.945.450-5
Região de Umuarama	Alto Piquiri	17.800.183-3
Região de Umuarama	Altônia	17.980.538-3
Região de Umuarama	Brasilândia do Sul	17.629.990-0
Região de Umuarama	Cafezal do Sul	17.956.564-1
Região de Umuarama	Cruzeiro do Oeste	17.936.243-0
Região de Umuarama	Douradina	17.805.953-0
Região de Umuarama	Esperança Nova	17.735.661-1
Região de Umuarama	Francisco Alves	17.896.597-2
Região de Umuarama	Icaraíma	17.924.307-5
Região de Umuarama	Iporã	17.667.813-5

PORTARIA N° 250/2024

Região de Umuarama	Ivaté	17.661.105-7
Região de Umuarama	Maria Helena	17.817.854-7
Região de Umuarama	Mariluz	17.805.749-9
Região de Umuarama	Nova Olimpia	17.667.426-1
Região de Umuarama	Perobal	17.991.230-9
Região de Umuarama	Pérola	17.826.238-6
Região de Umuarama	São Jorge do Patrocínio	17.905.187-7
Região de Umuarama	Tapira	17.745.900-3
Região de Umuarama	Umuarama	18.209.851-5
Região de Umuarama	Xambrê	17.895.456-3
Região de União da Vitória	Antônio Olinto	17.646.551-4
Região de União da Vitória	Bituruna	17.853.258-8
Região de União da Vitória	Cruz Machado	17.823.802-7
Região de União da Vitória	General Carneiro	17.741.692-4
Região de União da Vitória	Paula Freitas	17.806.567-0
Região de União da Vitória	Paulo Frontin	17.818.068-1
Região de União da Vitória	Porto Vitória	17.895.032-0
Região de União da Vitória	São Mateus do Sul	17.880.214-3
Região de União da Vitória	União da Vitória	17.880.251-8



ePROTOCOLO

Portaria 250/2024.

Documento: **940922_PORTARIA_250_2024_TC_PREFEITURAS_RELATORIO.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 17/09/2024 14:49.

Inserido ao documento **940.922** por: **Richard Golba** em: 17/09/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

a1b0807750eb1efb62d600871c24be71.